



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril

de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 159/2020-C

Ref.: Ofício SGP-23 n° 02197/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS n° 1365/2019, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da redução do quadro de funcionários de limpeza nos CEUs.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/jgc
Req RDS 1365-19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIGECON - Núcleo de Serviços Terceirizados

Rua Diogo de Faria, 1247, 2º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0225

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON - NUC SER TER Nº 025669881

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: RDS 1365/2019. Solicita informações sobre a redução da quantidade de funcionários de limpeza nos CEUs.

SME/COAD - GAB.

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado em Ofício SGP-23 nº 2197/2019 SEI (024905441), informamos que a contratação de empresas para a execução dos serviços de limpeza nos CEUs se deu, por meio de processo licitatório SEI 6016.2017/0033722-3.

A Secretaria Municipal de Educação promoveu, em sua Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura-COAD, uma revisão dos processos de contratação que anteriormente tinham como base o posto de serviço, e por meio da realização de estudos internos, que demonstraram economicidade e eficiência quanto à mudança de metodologia para metragem dos ambientes e produtividade, constatou-se que esta metodologia permite a uniformização de serviços e de custos, realizada com base técnica e não aleatória, e também com a observância do uso mais eficiente dos recursos públicos.

A importância dessa mudança de metodologia foi confirmada com a publicação do Decreto nº 58.400 de 2018, que diz que todas as contratações de serviços terceirizados no Município de São Paulo devem estar embasadas pelo CadTerc.

A SME utilizou como referência o manual de contratação elaborado pelo Estado de São Paulo, o CADTERC, pautada pela metragem dos ambientes que compõe a licitação, segregando os ambientes de cada um dos CEUs existentes no município nas áreas determinadas pelo referido manual.

Os CEUs apresentam especificidades em seu funcionamento, o que ensejou adaptações nos procedimentos adotados pelo Estado de São Paulo. Essas adaptações versaram, sobretudo, no período de funcionamento dos CEUs, seja em função dos turnos ou da prestação dos serviços nos finais de semana.

A contratação atual está pautada nos aspectos descritos acima, cumprindo-nos ressaltar que a SME elaborou o Termo de Referência que foi firmado através de Termos de Contratos, contemplando os serviços necessários para a limpeza dos CEUs, cabendo à Contratada alocar e organizar funcionários e equipamentos para a entrega do ambiente limpo.

Diante do exposto, segue manifestação desta Divisão para análise e prosseguimento.



03/02/2020, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara C. S. Diaz Lagonegro, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 04/02/2020, às 20:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025669881** e o código CRC **4595F6DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura

Rua Diogo de Faria, 1247, sala 315 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04732-002

Telefone:

Encaminhamento SME/COAD Nº 026317296

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: RDS 1365/2019. Solicita informações sobre a redução da quantidade de funcionários de limpeza nos CEUs.

SME/ASPAR

Senhor(a) Responsável

Com escusas pela demora, encaminhamos o presente conforme solicitado por Vossa Senhoria no documento SEI 025010732, com a resposta formulada pela área técnica responsável em SEI 025669881.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Dalla Justina, Assessor(a) II**, em 20/02/2020, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026317296** e o código CRC **DC76A369**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 026323341

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

Assunto: RDS 1365/2019. Solicita informações sobre a redução da quantidade de funcionários de limpeza nos CEUs.

SME/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Em resposta à requisição da Vereadora Sandra Tadeu, que solicita informações relativas ao sobre a redução da quantidade de funcionários de limpeza nos CEUs, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Administração Finanças e Infraestrutura (SME/COAD), em doc. 026317296. Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 20/02/2020, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026323341** e o código CRC **C96A232C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 026359770

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: RDS 1365/2019. Solicita informações sobre a redução da quantidade de funcionários de limpeza nos CEUs.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Em atenção ao Requerimento nº 1365/2019, da Câmara Municipal de São Paulo, Vereadora Sandra Tadeu, contido no documento (024905441), encaminhamos a manifestação da área administrativa desta Pasta procedendo às informações sobre os serviços pertinentes à limpeza dos CEUs, conforme constam no documento (025669881), sendo tais esclarecimentos acatados pela Assessoria Parlamentar, doc. (026323341).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 21/02/2020, às 19:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **026359770** e o código CRC **465EB879**.